



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 016/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **Comissão de Direitos Humanos** a advogada **ÉRICA ARAÚJO UDERMAN, OAB/BA nº. 44466**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Fevereiro de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA